

ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE TREINAMENTO DO MAGISTÉRIO

a) Localização

Deverá ser planejada após estudo que comprove sua racionalidade relativamente aos objetivos que se tem em mira.

De um lado, não será interessante escolher locais de poucos recursos culturais e materiais, pela dificuldade de conseguir corpo docente à altura e de obter classes de demonstração e prática; de outro, não é conveniente afastar os alunos de suas localidades por longo tempo, levando-os a se habituarem a novas e melhores condições de vida e a desejarem abandonar seus locais de origem.

Sugerimos sejam aproveitados os Centros de Treinamento do Magistério já existentes, criando-se nêles condições para a completa execução do plano que será aí desenvolvido, bem como as Escolas Normais oficiais que apresentem as condições indispensáveis. Os locais dos novos Centros devem permitir facilidade de transporte para as regiões carentes de professores e apresentar condições médias de vida.

b) Duração do curso de preparação

Em vez dos períodos letivos de três anos de curso profissional adotados nas Escolas Normais, geralmente com 4 horas diárias de trabalho, os Centros proporcionarão um ano de preparação intensiva (7 a 8 horas de trabalho) e um de prática supervisionada, com o professor-aluno já em exercício. Via de regra, o curso normal se compõe de três séries de vinte a vinte e cinco horas de aulas semanais durante três anos. Tal prática permitirá sua redução a dois anos com sete horas diárias de trabalho. O 2º ano, de prática supervisionada, compreenderá tempo para trabalho, estudo dirigido, seminários, entrevistas, reuniões de orientação etc. O aluno, depois de um ano de preparação básica, será mais um professor a diminuir o deficit de mestres. Preparou-se sabendo que uma classe determinada estaria à sua espera. Nesse ano de prática, orientado por um supervisor radicado, como êle, no município, terá plena e inteira responsabilidade em sua tarefa, iniciando-se no treinamento do complexo manejo de uma classe e já desenvolvendo atitude adequada ao magistério.

c) Admissão ao curso

Recrutar-se-ão, de preferência, jovens com curso médio completo ou, na falta dêste, com 1º ciclo. Dos candidatos será exigida a idade mínima de 18 anos; virão daquelas que os estudos e planejamento realizados revelarem apresentar classes carentes de professores e onde passarão seu 2º ano de treinamento.

Será importante conhecer as qualidades pessoais dos candidatos, seu interesse pela infância e pelo magistério, sua capacidade de lidar com crianças e seu domínio do programa do ensino primário. Um programa de estímulo à escolha da profissão, por meio de reuniões e visitas às escolas de nível mais alto da comunidade para debates e entrevistas com os melhores alunos que se formam, é importante como recurso para recrutamento de pessoal do local onde irá servir.

No caso de o candidato não ter podido fazer cursos regulares, ser-lhe-á permitido prestar exames que comprovem educação equivalente, dando-se oportunidades a quantos demonstrem interesse em ingressar no magistério e revelem capacidade para tal. Esses estudos poderiam ser orientados mediante bibliografias, seminários e cursos de férias. Isso, evidentemente, para os locais de comprovada carência no tocante a professores diplomados.

d) Currículos e programas

A preparação de professores será essencialmente prática, abrangendo especialmente a cultura geral ligada aos programas do curso primário; o estudo dos objetivos da educação primária; das condições e necessidades da comunidade a que a escola irá servir; das características da criança e seus interesses; das diferenças individuais e maneiras de atendê-las; dos principais métodos e recursos de ensino; do planejamento do trabalho; do manejo de classe e da medida do rendimento escolar.

A prática - em seu sentido amplo - será a dominante absoluta. Da realidade virão os problemas a serem estudados; as falhas verificadas no trabalho dos ex-alunos e dos professores em geral constituirão elementos essenciais a serem considerados no planejamento das atividades; os métodos aconselhados para uso na escola primária serão praticados como recursos de trabalho. Isso não apenas na prática docente da escola primária, mas também nas atividades de formação em geral, isto é, nas aulas das várias disciplinas. Assim, deverão os professorandos utilizar recursos audiovisuais etc.

Como se proporem os Centros dar essa formação básica?

Em primeiro lugar, por um perfeito entrosamento entre os professores. Esse entrosamento se fará pelo preparo de planos conjuntos de trabalho, que envolvam os programas e a cronologia de seu desenvolvimento, em termos flexíveis, e será obtido pela dedicação exclusiva dos professores a esse projeto.

Os problemas de Filosofia da Educação, Sociologia Educacional e Psicologia, nos Centros menores, poderão ser tratados por um mesmo professor, com grandes vantagens. Nos Centros maiores, os profes

sôres dessas matérias deverão guardar perfeita harmonia, a fim de que os professorandos percebam mais facilmente a interrelação dos princípios estudados e sua aplicação. O ensino em tórno de problemas (Por ex: Quais os objetivos e o currículo adequado para o ensino primário?) será a dominante.

Os professôres de matérias da escola primária (Linguagem, Matemática, Estudos Sociais e Ciências) devem, em rigor, ser professôres de Prática, ter segurança na aplicação dos recursos que aconselham e entender suficientemente as demais disciplinas para levarem os professorandos à realização do ensino globalizado.

Nos Centros menores, poderão êsses professôres encarregar-se de superintender a prática de um dos grupos de alunos. Será importante que acompanhem posteriormente o trabalho dos seus próprios alunos quando estiverem fazendo a prática, ainda no primeiro ano, para verificar como comportam na regência de classe. Convém, ainda, que, por intermédio de auxiliares da Prática de Ensino, mantenham contrôle do trabalho por êles desenvolvido no segundo ano (prática supervisionada no local de onde vieram) para confrontar sua eficiência no exercício do magistério com a avaliação feita no ano de estudos. Isto é indispensável para o progresso de seu trabalho.

Aos estudos, no 1º ano, somar-se-ão observações na escola primária. Nessas observações procurar-se-á levar os alunos a perceberem os problemas que podem ocorrer, e desejarem preparar-se para resolvê-los, além de dar-lhes conteúdo real para interpretação do que fôr discutido e suscitar-lhes problemas e indagações. Serão êles agregados a classes, onde exercerão atividades de responsabilidade e duração crescentes.

Após êsse ano de estudo, os alunos receberão uma classe para regência e serão supervisionados durante um ano de trabalho, enfrentando a realidade docente com a assistência de um supervisor ou auxiliar de Prática de Ensino ligado ao Centro, apto a conhecer as dificuldades do professor a seu cargo e capaz de com êle discutir os problemas surgidos na sala de aula, orientando-o em estudos complementares que se fizerem necessários em cada caso e auxiliando-o no estudo de possíveis soluções, bem como no emprêgo dos meios que as mesmas exigem.

Êsse apoio ao jovem professor, quando assume a responsabilidade total do trabalho e usa, pela primeira vez, sob sua exclusiva responsabilidade, na complexa situação real, os conhecimentos adquiridos, é essencial para dar-lhe segurança ao tentar aplicar a pedagogia moderna, para que não recaia nos métodos do início do século, por falta de orientação ou encorajamento.

Nesse ano, o supervisor ou auxiliar de Prática fará a ob

servação do professor em exercício, trazendo ao Centro o resultado dessas observações para a posterior reestruturação do currículo e dos programas do ano de preparação pedagógica, naqueles pontos que fôr necessário alterar.

O Centro de Treinamento do Magistério, por funcionar em regime de internato, permitirá ação mais longa e mais firme do corpo docente sobre os alunos, em especial na formação de atitudes e de uma verdadeira mentalidade profissional, difíceis de desenvolver em escola externa de tempo parcial. Esta será facilitada pelo fato de que os alunos do Centro terão como objetivo somente a profissão - uma perspectiva de emprêgo junto a suas famílias - e estarão em contato com colegas que se encontram na mesma situação.

FACILIDADES DE PRÉDIOS

Na execução dêsse plano, os Centros de Treinamento do Magistério deverão contar com salas para seminários, salas de estudo e de trabalho (estas para preparo de material didático, para Artes Industriais, etc.), salas para exposição de material e gabinetes onde os professores possam ler, receber alunos, preparar planos e realizar reuniões.

É também essencial uma rede de grupos escolares com classes de demonstração, uma para cada 1 ou 2 professorandos. Três Escolas de Demonstração, com 18 salas cada, permitirão o preparo de 100 a 200 professores.

Nos centros mais adiantados e industrializados, será de grande interêsse contarem as Escolas de Demonstração dos Centros de Treinamento do Magistério com pavilhões de Artes Industriais, atividades socializantes, recreação e biblioteca, que as crianças frequentarão no turno livre e onde os professorandos farão observações e prática (um conjunto de pavilhões servirá a três ou quatro escolas primárias).

Os diretores selecionados para as Escolas de Demonstração serão orientados pelos Centros.

Um prédio para alojamento dos professorandos não residentes no local será necessário; inicialmente, em situação de emergência, poder-se-á alojá-los em casas de famílias da localidade, o que prejudicará, no entanto, a necessária atuação educativa.

Os Centros poderão receber, nas férias, leigos capazes de realizar uma preparação de bom nível, ou futuros professores, para exame e realização de uma primeira etapa de preparação, antes de serem admitidos em caráter precário para lecionar.

PREPARO DOS PROFESSÔRES PARA OS CENTROS DE TREINAMENTO DO MAGISTÉRIO

Os professôres de matérias do ensino primário dos Centros de Treinamento do Magistério deverão ter experiência de ensino primário, com eficiência, em pelo menos três níveis (1º ano, 2º ou 3º, e 4º, 5º ou 6º) e especialização num setor de ensino (da Linguagem, por exemplo), tendo, também, feito estudos sobre o restante currículo do Centro. Deverão, além disso, estar devidamente integrados no espírito e nas finalidades da instituição.

Os professôres de Prática deverão ter boa experiência de ensino primário (cinco anos pelo menos) em turmas dos vários níveis e tipos. Encarregar-se-ão de problemas tais como: métodos e recursos gerais de ensino, preparo dos alunos para trabalho independente, estudo dirigido (ou orientado), trabalho em grupos diversificados para atender às diferentes capacidades das crianças, trabalho em equipe, manejo de classe, disciplina etc., planejamento de estágios e orientação de grupos de professorandos.

Serão eles - os professôres de Prática e Metodologia - auxiliados pelos professôres das classes em que se fará a prática, os quais atuarão decisivamente na formação prática do aluno.

Esses últimos professôres deverão ser selecionados por sua capacidade docente, por suas qualidades humanas e por seu preparo profissional, estarão estreitamente ligados aos Centros e realizarão cursos de aperfeiçoamento e reuniões freqüentes com as Seções de Prática dos mesmos.

Para a constituição do corpo docente dos Centros de Treinamento do Magistério serão recrutados professôres que se tenham destacado, por seu aproveitamento, em cursos realizados pelo Ministério da Educação, a cargo do INEP, no país ou no estrangeiro, ou em cursos similares. Contar-se-á, ainda, com a cooperação da DAP (Centro Regional de Pesquisas Educacionais João Pinheiro, M.G. (INEP), que se encarregará da formação dos professôres de Fundamentos da Educação, Psicologia, Linguagem, Matemática, Estudos Sociais e Ciências na Escola Primária.

Deverá ser também efetuado em tempo o recrutamento de professôres para se aperfeiçoarem em Jogos e Recreação, Artes Plásticas e Industriais e Ensino de Música na Escola Primária, quando não houver elementos já preparados nesses setores, no Estado, para atender aos novos programas.

Será preciso que haja rigor absoluto na escolha de elementos para os Centros, preferentemente nos próprios locais em que estão instalados; quando isso não ocorrer, devem os candidatos assumir o compromisso de aí trabalharem, pelo menos dez anos, sob pena de voltarem às suas classes primárias ou de devolverem o capital nêles empregado.

PREPARO DOS SUPERVISORES OU AUXILIARES DE PRÁTICA DE ENSINO

Prêviamente à sua constituição ou o mais tardar no seu primeiro ano de funcionamento, o Centro de Treinamento do Magistério deve preocupar-se com a seleção dos elementos que se encarregarão de supervisionar a prática no 2º ano do curso, e que deverão integrar-se no espírito da instituição.

Esses elementos poderão ser selecionados entre os professores que já fizeram cursos de aperfeiçoamento do INEP, ou cursos de orientação pedagógica semelhantes, e que venham demonstrando interesse e capacidade de trabalho no setor da renovação pedagógica da escola primária. As regiões que carecem desses elementos selecionarão bons professores primários que queiram dedicar-se à tarefa junto aos Centros de Treinamento do Magistério e seu aperfeiçoamento far-se-á em cursos nos próprios Centros de Treinamento ou em centros maiores destinados a esse fim.

Cada supervisor será responsável pelo trabalho de, no máximo, seis professores (dependendo da localização das escolas onde tais professores irão atuar), a fim de que haja liberação de parte do seu tempo para atividades relacionadas à seleção e preparação de novos candidatos aos CTM.

OUTRAS ATRIBUIÇÕES DOS CENTROS DE TREINAMENTO DO MAGISTÉRIO

a) Recuperação de professores e diretores de Escolas Normais

Nos CTM poder-se-á realizar também a recuperação de professores de Escolas Normais, ministrando-se cursos de Prática de Ensino, Fundamentos da Educação, Psicologia e Didática das matérias do curso primário, nos períodos de férias.

Os professores das Escolas Normais Oficiais que não participem desses cursos, ou dos cursos da Escola Normal Superior, dentro de um certo prazo, podem ser submetidos a um programa de estudo individual sistematizado, orientado pelas equipes dos CTM e seguido de provas, para que as Escolas Normais adquiram o nível a ser obtido pelos CTM.

As Escolas Normais particulares deverão ser atingidas, de igual modo, por este plano de aperfeiçoamento, sugerindo-se que, inicialmente, nas escolas incluídas nos planos dos Estados, certas disciplinas profissionais básicas sejam entregues a professores públicos com as necessárias qualificações, os quais funcionarão como orientadores do ensino normal particular.

b) Aperfeiçoamento de diretores de Escolas Primárias de Demonstração e Prática

Os CTM necessitarão de uma vasta rede de escolas primárias para o trabalho de Prática de Ensino de seus alunos. Essas escolas devem estar bem entrosadas com o espírito de trabalho a ser desenvolvido e a peça-mestra para este entrosamento é o diretor da escola, que deverá realizar um curso de aperfeiçoamento e ser admitido apenas se obtiver o padrão de preparo necessário e possuir qualidades pessoais para um trabalho dessa natureza.

PLANEJAMENTO BÁSICO DOS CTM

Como calcular o número necessário de Centros de Treinamento do Magistério e de professores a formar por esse novo tipo de estabelecimento?

Considerando que o ensino particular é livre e seus diplomados poderão sempre lecionar no sistema de ensino particular e participar dos concursos para ingresso no magistério público onde estes existam (1) parece-nos que o cálculo deva ser feito considerando a deficiência de professores formados no ensino público para cada região ou município, em relação ao total de professores necessários. Nos Estados em que o ensino particular, nos concursos realizados, se venha revelando eficiente e as Escolas particulares aceitem o regime de distribuição planejada de vagas por região e de aperfeiçoamento dos seus professores, poder-se-á incluir no cálculo escolas particulares que venham servindo a essas regiões.

O plano da organização de um CTM não envolve apenas construção de prédios, mas também previsão de todo o pessoal necessário a ser preparado: professores do CTM e supervisores com um ano de antecedência; os diretores e professores para as Escolas de Demonstração, quando não ocorrerem as mesmas condições de previsão e preparo, farão cursos de férias (3 meses, no mínimo), prosseguindo a sua preparação no ano seguinte. Trata-se de amplo programa de seleção e preparo de pessoal, cujas dificuldades não podem ser subestimadas.

Sem esse pessoal capacitado, os CTM serão apenas novos nomes para tentativas fadadas ao fracasso e que o Governo Federal não deverá auxiliar.

RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PLANO

O orçamento do MEC inclui verbas para a construção dos CTM, bem como para a preparação de professores de Escolas Normais, professores para os CTM, supervisores e outros tipos de professores necessários. Será preciso, porém, que o MEC conheça com antecedência os planos dos Estados, a fim de apoiá-los com seus recursos.

(1) Deverá o concurso ser restrito aos locais onde há excesso de diplomados.